



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 682, DE 17 DE JUNHO DE 1998.

Cria Escola Agrotécnica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a ESCOLA AGROTÉCNICA MUNICIPAL, COM PRÉ-QUALIFICAÇÃO EM AGROPECUÁRIA, vinculada a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Glória de Dourados.

Art. 2º - A ESCOLA AGROTÉCNICA MUNICIPAL, COM PRÉ-QUALIFICAÇÃO EM AGROPECUÁRIA, de que trata a presente lei, será regida pelas normas do ensino Fundamental e contará com corpo docente técnico especializado e Magistério, atenção a estudantes de 5ª a 8ª série do 1º Grau.

Art. 3º - A Escola de que trata a presente lei, será implantada em área Rural destinada a conter dependências adequadas ao ensino teórico e prático, da grade curricular, e para sua aquisição o Executivo poderá utilizar recursos financeiros ou meios, obtidos através de venda ou permuta de bens de que trata a Lei Municipal nº 678, de 12 de maio de 1998.

Art. 4º - Para execução do disposto na presente lei, fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial ao orçamento do vigente exercício na importância de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), destinado a aquisição de uma área rural para implantação de Escola Agrícola, observada a classificação funcional-programática constante do Anexo I, que é parte integrante desta lei.

Parágrafo Primeiro - Para cobertura do crédito adicional especial de que trata este artigo, serão utilizados recursos mencionados nos incisos I a III, do § 1º, do artigo 43 da Lei (Federal) nº 4.320, de 17 de março de 1964, e será aberto por decreto executivo, com fulcro no artigo 42, do mesmo diploma legal.

Parágrafo Segundo - A municipalidade incluirá, nos orçamentos dos exercícios subsequentes, dotações orçamentárias para implementação e investimento de infra-estrutura e custeio da Escola Agrícola Municipal.




PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, aos 17 dias do mês de junho de 1998.**



**José de Azevedo
Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 1
LEI MUNICIPAL N.º 682 / 98

ds



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 2000 – PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 2004 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Projeto: 2004.08421881.022
Indicação: Aquisição de imóveis
Fim: Aquisição de imóveis destinados a implantação de uma escola agrícola

código	Discriminação da despesa	valor – R\$
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS	
4.2.1.0	Aquisição de imóveis	125.000,00
	TOTAL	125.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 2 - DESPESA
Natureza da Despesa

Órgão: 2000 – PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 2004 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

código	especificação da despesa	Desdobramen- to	Elemento de despesa	Categoria econômica
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			125.000,00
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS			125.000,00
4.2.1.0	Aquisição de imóveis		125.000,00	
TOTAL				125.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO

Órgão: 2000 – PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 2004 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

código	especificação da despesa	Projetos	Atividades	total
0800000	EDUCAÇÃO E CULTURA	125.000,00		125.000,00
0842000	ENSINO FUNDAMENTAL	125.000,00		125.000,00
0842188	Ensino Regular	125.000,00		125.000,00
2004.08421	Aquisição de imóveis	125.000,00		125.000,00
881.022				
TOTAL		125.000,00		125.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Órgão: 2000 – PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 2004 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

código	especificação da despesa	corrente	capital	total
0800000	EDUCAÇÃO E CULTURA		125.000,00	125.000,00
0842000	ENSINO FUNDAMENTAL		125.000,00	125.000,00
0842188	Ensino Regular		125.000,00	125.000,00
2004.08421	Aquisição de imóveis		125.000,00	125.000,00
881.022				
TOTAL			125.000,00	125.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Órgão: 2000 – PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 2004 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

código	especificação da despesa	tesouro	outras fontes	total
0800000	EDUCAÇÃO E CULTURA	125.000,00		125.000,00
0842000	ENSINO FUNDAMENTAL	125.000,00		125.000,00
0842188	Ensino Regular	125.000,00		125.000,00
2004.08421	Aquisição de imóveis	125.000,00		125.000,00
881.022				
TOTAL		125.000,00		125.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Órgão: 2000 – PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 2004 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

código	especificação da despesa	fiscal	seguridade	total
0800000	EDUCAÇÃO E CULTURA	125.000,00		125.000,00
0842000	ENSINO FUNDAMENTAL	125.000,00		125.000,00
0842188	Ensino Regular	125.000,00		125.000,00
2004.08421	Aquisição de imóveis	125.000,00		125.000,00
881.022				
TOTAL		125.000,00		125.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E FUNÇÕES

código	especificação da despesa	total	fiscal	seguridade
Órgão: 2000 – PREFEITURA MUNICIPAL		125.000,00	125.000,00	
Unidade Orçamentária: 2004 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		125.000,00	125.000,00	
Função: 08 – Educação e Cultura		125.000,00	125.000,00	
TOTAL		125.000,00	125.000,00	

R